



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**

ATA

31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 19/10/2023

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES

PEDRO VALLS FEU ROSA

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

WILLIAN SILVA

ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

JANETE VARGAS SIMÕES

ROBSON LUIZ ALBANEZ

WALACE PANDOLPHO KIFFER

FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS

JÚLIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA

RACHEL DURAQ CORREIA LIMA

HELMAR PINTO

EDER PONTES DA SILVA

RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

MARIANNE JUDICE DE MATTOS

SÉRGIO RICARDO DE SOUZA

UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

DEBORA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA

FABIO BRASIL NERY

RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA

JOSEMAR MOREIRA

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária do dia 19 de outubro de 2023

Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Presidente desta Corte, Exmº Sr. Des. Fabio Clem de

Oliveira, procedeu-se à submissão do procedimento de controle administrativo instaurado de ofício pelo Gabinete da Presidência deste TJES, em face do magistrado Bruno Fritoli Almeida. No entanto, o Exmº Sr. Des. Ewerton Schwab Pinto Júnior pediu vista dos autos.

Em seguida, foram submetidos à apreciação do Colegiado os requerimentos relativos a afastamentos formulados pelo Exmº Sr. Des. Pedro Valls Feu Rosa, Exmº Sr. Des. Annibal de Rezende Lima, Exmº Sr. Des. Samuel Meira Brasil Junior, Exmº Sr. Des. José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Exmº Sr. Des. Robson Luiz Albanez, Exmº Sr. Des. Fernando Zardini Antonio, Exmº Sr. Des. Jorge Henrique Valle dos Santos, Exmª Srª Desª Rachel Durão Correia Lima, Exmº Sr. Des. Helimar Pinto, Exmº Sr. Des. Eder Pontes da Silva e pelo Exmº Sr. Des. Ubiratan Almeida Azevedo, todos aprovados à unanimidade de votos.

Após, foi deliberado e aprovado, à unanimidade de votos, o expediente por meio do qual o Exmº Sr. Des. Ubiratan Almeida Azevedo requer, nos termos do § 9º, do artigo 14, da Resolução nº 135/11, do Colendo Conselho Nacional de Justiça, a prorrogação, por 140 (cento e quarenta) dias, do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0002035-31.2023.8.08.0000, instaurado em face da Magistrada P.C.M.

Prosseguindo a Sessão, o Colegiado apreciou e aprovou, à unanimidade de votos, as seguintes minutas de resolução:

(i) minuta de resolução, que designa a Exmª Srª. Desª. Marianne Judice de Mattos para o cargo de Supervisora das Varas Cíveis do Egrégio Tribunal de Justiça, na forma do art. 10, §7º, art. 71-A, art. 71-E, todos do Regimento Interno, e art. 38-K, da Lei Complementar nº 234/02 e;

(ii) minuta de resolução, que versa sobre agraciar o eminente Desembargador Fábio Brasil Nery com a Comenda "Cruz do Mérito Judiciário", pelo notável desempenho ao longo da sua carreira jurídica e pelo carinho e consideração especial que tem devotado à Magistratura Capixaba

Na sequência, foram convocados, à unanimidade de votos, os(a) Juízes(a) de Direito para substituir os eminentes Desembargadores durante os afastamentos desta Corte, nos seguintes moldes:

(i) Convocado o Juiz de Direito Dr. Anselmo Laghi Laranja para substituir o Exmº Sr. Des. Annibal de Rezende Lima durante o afastamento desta Corte por 40 (quarenta) dias, a partir de 10/11/2023, referente ao gozo de férias-prêmio;

(ii) Convocada a Juíza de Direito Drª Vania Massad Campos para substituir o Exmº Sr. Des. Helimar Pinto durante o afastamento desta Corte por 33 (trinta e três) dias, a partir de 08/01/2024, referente ao gozo de férias regulamentares, plantões judiciais averbados e abono e;

(iii) Convocado o Juiz de Direito Dr. José Augusto Farias de Souza para substituir o Exmº Sr. Des. Ubiratan Almeida Azevedo durante os afastamentos desta Corte: por 33 (trinta e três) dias, a partir de 17/11/2023, referente ao gozo de férias regulamentares e plantões judiciais averbados e; por 31 (trinta e um) dias, a partir de 08/01/2024, referente ao gozo de férias regulamentares e abono. Insta frisar que relativa, especificamente, a esta Convocação o Exmº Sr. Des. Arthur José Neiva de Almeida declarou-se suspeito e, assim, absteve-se do voto.

Por fim, permaneceram em mesa as seguintes minutas de resolução:

(i) minuta de resolução, a qual regulamenta a criação da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Poder Judiciário Estadual do

Espírito Santo e regulamenta os meios para sua implementação e coordenação e;

(ii) minuta de resolução, que regulamenta a criação da Comissão Regional de Soluções Fundiárias no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Vitória (ES), (datado e assinado eletronicamente).

ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL

Subsecretária Geral TJES

PARTE JUDICIÁRIA

Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:

Agravo Interno Cível REsp Ap

0000399-73.2018.8.08.0010

Agravo Interno Cível RE ED Ap

0009634-32.2012.8.08.0024 (024120096342)

Agravo Interno Cível RE Ap - Reex

0013762-56.2016.8.08.0024

Recurso Administrativo

0002802-69.2023.8.08.0000

JULGADOS

1 **Recurso Administrativo**

Nº0002802-69.2023.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

RECTE GLAUCIA LIMA SCARAMUSSA

Advogada GLAUCIA LIMA SCARAMUSSA

RECDO FABIOLA CASAGRANDE SIMOES

Advogado FLAVIO CHEIM JORGE

Advogado MARCELO ABELHA RODRIGUES

Advogada CHRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS

Advogado LUDGERO FERREIRA LIBERATO DOS SANTOS

Advogado VINICIUS DE SOUZA SANT ANNA

RELATOR EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

À unanimidade: Não conhecido o recurso de GLAUCIA LIMA SCARAMUSSA.

2 **Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado**

Nº0003612-78.2022.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE CORREGEDOR GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REQDO VALERIANO CEZARIO BOLZAN

Advogado FLAVIO CHEIM JORGE

Advogado MARCELO ABELHA RODRIGUES

Advogado MATHEUS DOCKHORN DE MENEZES

Advogado LUDGERO FERREIRA LIBERATO DOS SANTOS

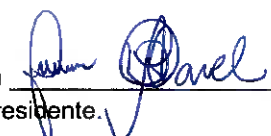
Advogado VINICIUS DE SOUZA SANT ANNA

RELATOR RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

Por maioria de votos: Julgado procedente o pedido de CORREGEDOR GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 17:10 .

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim
Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.



Vitória, 19 de Outubro de 2023



FABIO CLEM DE OLIVEIRA

Presidente